



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
554	10/03/14	JDS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 10/03/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicitam informações sobre investigações noticiadas no Ofício nº 1.889/2013, referente ao Requerimento nº 1.251/2013 (cópias anexas).

REQUERIMENTO Nº. 188 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que informe sobre as investigações noticiadas no Ofício nº 1.889/2013, referente ao Requerimento nº 1.251/2013 – cópias anexas.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa aguarda as investigações informadas pela Administração através do Ofício nº 1.889/2013 para encaminhar todo o processo para o Conselho Regional de Medicina e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Odair Antônio da Silva
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Aloysio Tiberti Filho
Vereador

Amaral Alves
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

Monica Aparecida De Pauli

Maria de Fátima da Silva
Verendora

Francisco S. G. G. Mendes
Chico do Sindicato
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>07.10.13</u> GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
3.511	7/10/13	JS	

REQUERIMENTO Nº. <u>1251</u> /2013.	EMENTA
EXMO. SR. PRESIDENTE:	Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa e ao Diretor de Saúde do Município, à respeito de pessoas, do serviço de Hemodiálise de São José do Rio Pardo, visitando pacientes renais de Mococa.

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que juntamente com o Departamento Municipal de Saúde, informe à esta Casa Legislativa, à respeito do que se segue.

Na última semana, pessoas que se apresentavam como funcionárias do Serviço de Hemodiálise de São José do Rio Pardo, estiveram em Mococa visitando os pacientes que fazem hemodiálise em São João da Boa Vista.

Na visita, foram oferecidas algumas vantagens, como por exemplo, transporte por conta da própria clínica, **que lá em Rio Pardo até o transplante renal sai mais rápido, etc.**

Considerando que para se visitar uma pessoa é necessário o endereço da mesma, fica a dúvida. Como os funcionários da Clínica de São José do Rio Pardo têm o endereço dos pacientes que fazem tratamento em São João da Boa Vista?

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde é que tem o cadastro dos pacientes que fazem hemodiálise em São João da Boa Vista.

Considerando que os dados pessoais das pessoas (qualificação, RG, CPF e endereço) devem ser preservados, o Município deve investigar como a Clínica de Hemodiálise de São José do Rio Pardo teve acesso aos dados dos pacientes que fazem tratamento em São João da Boa Vista.

O fato acima narrado é de extrema gravidade e não pode passar despercebido pelo Departamento de Saúde, nem pelo Executivo Municipal.

Não se pode permitir que tratamento de saúde seja oferecido de porta em porta, como se fosse carne do baú, abacaxi de Brodowski ou pamonha de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA

O inciso IX, do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município justifica o presente requerimento. Ademais, dados cadastrais de pacientes devem ser mantidos em sigilo pelo Departamento competente.

Que da decisão desta Casa se de ciência também ao:-

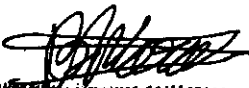
- a) Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- b) Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria Pública de Mococa;
- c) Instituto de Doenças Renais de São João da Boa Vista;
- d) Clínica de Hemodiálise de São José do Rio Pardo para que informe como teve acesso aos nomes e endereços dos pacientes de Mococa que fazem hemodiálise em São João da Boa Vista.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de outubro de 2013.


Aloysio Ribeiro Filho
Vereador


Elias de Sisto
Vereador


Agostinho Alves
Vereador


Francisco Antonio de Moraes
Vereador


Maria do Fátima da Silva
Vereadora


Valdir Antonio da Silva
Vereador


Francisco S. Gomes
Chico do Sindicato
Vereador


Guilherme de S. Gomes
Presidente


Luiz Braz Mariano
Vereador

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ilustríssimo Senhor
Dr. Sérgio Ricardo de Antonio
Clínica LUND de Nefrologia de São José do Rio Pardo Ltda.
Rua Campos Salles, nº. 1455
Centro

CEP: 13720-000 São José do Rio Pardo/SP

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Requerimento nº 1251/2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

11/10/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

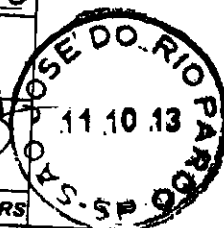
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Beatriz DASSAN

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Almir Malavasi
Mat. 5.853.828-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 1.889/2013

MOCOCA, 21 de outubro de 2013.

REF.: Requerimento nº 1.251/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.683	23.10.13	

Em atenção à solicitação de informações a respeito de pessoas, do Serviço de Hemodiálise de São José do Rio Pardo, visitando pacientes renais de Mococa, constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Saúde, o encaminhamento para o serviço de Hemodiálise é de livre arbítrio de cada paciente e a escolha de onde quer realizar o procedimento, se em São José do Rio Pardo ou São João da Boa Vista.

Nesta gestão o Diretor de Saúde não teve contato com o prestador de serviço de hemodiálise de São José do Rio Pardo e, portanto, desconhece a conduta citada no requerimento em epígrafe, mas estará investigando para providências cabíveis se forem necessárias.

Ainda, o Departamento de Saúde informa que, de acordo com o Setor de Transporte, o mesmo não fornece dados dos pacientes que estão em tratamento, principalmente os de hemodiálise.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 23.10.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Reg: 1251/2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3952	12/11/13	

IDR.

INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS S/C LTDA.
NEFROLOGIA - CLÍNICA MÉDICA

São João da Boa Vista, 08 de Outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Recebemos o Ofício Nº 0 1043 / 2013-CM assinado por vossa senhoria e demais vereadores de Mococa.

Fomos surpreendidos pelo relato dos pacientes de Mococa, e alguns até revoltados com a abordagem grosseira e antiética, realizado pela Clínica Lund de Rio Pardo.

A conduta adotada por esta Clínica de Nefrologia é vergonhosa e antiética.

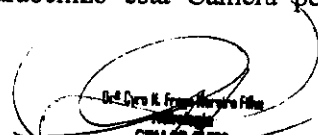
Não é a conduta recomendável e decente para Centros de Nefrologia e demais serviços médicos.

Nosso serviço sempre contou com o apoio e confiança dos médicos de Mococa, das autoridades constituídas e principalmente dos pacientes, alguns com mais de 10 anos de tratamento.

Nossa postura é atender a todos, dentro da ética e com qualidade, com liberdade de escolha dos pacientes, inclusive com os pacientes de Rio Pardo, pois vários optaram prosseguir o tratamento na nossa unidade.

Estamos abertos a todos que quiserem conhecer nosso serviço, pacientes ou não. Continuamos a disposição de Mococa e parabenizo esta Câmara pela postura adotada.

Atenciosamente.


Dr. Cyro N. Fraga Moreira Filho
CRM. 41.526

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12.11.13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE